



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 91

DECRETO Nº 004 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

**“Declara Feriado Municipal dia 03 de
Março de 2000.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, Sr. José Maria de Figueiró Guido, no uso de suas atribuições legais, em vista as comemorações das festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município que ocorrera no dia 1º deste mês de Março, e,

Considerando a impossibilidade de declaração de feriado nesta data.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal o dia 03 de Março do ano de 2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, de 02 de Março de 2000.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL